



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Atas e Contratos

PROCESSO Nº 46177.000214/2017-11

CONTRATO Nº 24/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE DATA CENTER, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO ON-SITE E TREINAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES DE TI LTDA

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0439-75, neste ato representado pela Diretora de Administração e Logística da Secretaria de Gestão Corporativa, Senhora JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº ●●●●●, expedida pela SSP/CE, e CPF nº ●●.002.113-● nomeada pela Portaria nº 12.281, de 14 de maio de 2020, publicada na Seção 2 do DOU de 18 de maio de 2020, consoante competência atribuída pelo art. 23, inciso II, do Decreto 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado na Seção 1 do DOU de 9 de abril de 2019, c/c o art. 2º da Portaria SGC nº 13.578, de 3 de junho de 2020, publicada na Seção 1 do DOU de 18 de junho de 2020 (com alterações dadas pela Portaria SGC nº 15.091, de 24/06/2020, publicada no DOU de 26/06/2020), doravante denominada CONTRATANTE, e a GREEN4T SOLUÇÕES DE TI LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.698.620/0002-15, com sede na Avenida Fabio Eduardo Ramos Esquivel, 2100, Galpão C, Canhema, CEP 09041-202, Diadema - SP, doravante designada CONTRATADA neste ato representada neste ato representada pelo Senhor MÁRCIO JOSÉ MARTIN, portador da Carteira de Identidade nº ●●●●●, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº ●●.275.368-● e pelo Senhor ROGÉRIO TAKASHI FUJIMOTO, portador da Carteira de Identidade nº ●●●●●, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº ●●.026.138-●, tendo em vista o que consta no Processo nº 46177.000214/2017-11, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
 - a) alterar subjetivamente o contrato da empresa **ACECO TI S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º **43.209.436/0011-70**, para a **GREEN4T SOLUÇÕES DE TI LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **03.698.620/0002-15**, em decorrência de Cisão, em conformidade com o preceituado no item 14 do Termo de Referência.
- 1.2. A referida alteração não altera as demais cláusulas e condições do contrato e não poderá acarretar prejuízo à execução do objeto pactuado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

- 2.1. A partir da assinatura do presente termo, o contrato passará a ter a seguinte redação:

PREÂMBULO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0439-75, neste ato representado pela Diretora de Administração e Logística da Secretaria de Gestão Corporativa, Senhora **JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº ●●●●●, expedida pela SSP/CE, e CPF nº ●●●.002.113-●●● nomeada pela Portaria nº 12.281, de 14 de maio de 2020, publicada na Seção 2 do DOU de 18 de maio de 2020, consoante competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, inciso II, do Decreto 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado na Seção 1 do DOU de 9 de abril de 2019, c/c o art. 2º da Portaria SGC nº 13.578, de 3 de junho de 2020, publicada na Seção 1 do DOU de 18 de junho de 2020 (com alterações dadas pela Portaria SGC nº 15.091, de 24/06/2020, publicada no DOU de 26/06/2020), doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **GREEN4T SOLUÇÕES DE TI LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.698.620/0002-15, com sede na Avenida Fabio Eduardo Ramos Esquivel, 2100, Galpão C, Canhema, CEP 09041-202, Diadema - SP, doravante designada **CONTRATADA** neste ato representada neste ato representada pelo Senhor **MÁRCIO JOSÉ MARTIN**, portador da Carteira de Identidade nº ●●●●●, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº ●●●.275.368-●●● e pelo Senhor **ROGÉRIO TAKASHI FUJIMOTO**, portador da Carteira de Identidade nº ●●●●● expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº ●●●.026.138-●●● tendo em vista o que consta no Processo nº 46177.000214/2017-11, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

- 4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pela autoridade competente, e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

Parágrafo Único – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de

Informações - SEI da CONTRATANTE.

Documento assinado digitalmente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Representante Legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

MÁRCIO JOSÉ MARTIN

Representante Legal da CONTRATADA

Documento assinado digitalmente

ROGÉRIO TAKASHI FUJIMOTO

Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Takashi Fujimoto, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Martin, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 16/11/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20118629** e o código CRC **C24A094C**.

Referência: Processo nº 46177.000214/2017-11.

SEI nº 20118629